



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 11, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Revogação do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N° 38/2020](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n° 6000894/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N° 38, de 24 de agosto de 2020](#), que alterou a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, disponibilizado no [Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo do CSJT n.º 3046, de 26 de agosto de 2020](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.